

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL**

**EDITAL Nº 42 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0459317-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, torna público que a candidata **sub judice Jeanne Darc Monteiro Gomes Filha**, inscrição nº 10008167, inscrita no Cargo 3: Perito Papiloscopista, foi considerada apta na avaliação psicológica referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

Torna pública, ainda, a **convocação** da referida candidata para o exame médico, conforme procedimentos descritos a seguir.

**1 DO EXAME MÉDICO**

1.1 Para o exame médico, a ser realizado no dia **15 de dezembro de 2019, às 9 horas**, na **Faculdade Estácio De Sá Do Recife – Campus Abdias de Carvalho (Prédio 1678), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 – Madalena, Recife/PE**, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, e neste edital.

1.2 Na ocasião da realização do exame médico, a candidata deverá apresentar os exames e laudos complementares de que trata o subitem 12.14 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016.

1.2.1 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

1.2.2 A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos constantes do subitem 12.14 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

1.3 A candidata deverá comparecer ao exame médico na data e no local predeterminados no subitem 1.1 deste edital, com, no mínimo, **uma hora** de antecedência do horário fixado para o início e munida do documento de identidade **original**. Após o horário fixado para o início da entrega dos exames e exame clínico, será concedido o limite de 10 minutos para acerto de relógio. Após isso, a candidata não poderá ser submetida ao exame clínico e nem entregar os referidos exames.

1.4 A candidata será eliminada do certame caso seja considerada **inapta**, ou não compareça ao exame médico ou, ainda, deixe de entregar algum exame na data, no horário e no local designados neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela junta médica.

1.5 A junta médica poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório no exame médico, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

1.5.1 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 12.14 do edital de abertura.

1.5.2 Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no subitem 12.14 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, que forem solicitados pela junta médica, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames previstos no subitem 12.14 do edital de abertura.

1.6 Em atenção ao subitem 12.12 do Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, a candidata convocada para o exame médico deverá acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_cientifica](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica) para verificar a eventual necessidade de complementação dos exames e dos laudos referentes à fase, bem como as datas e locais para a entrega dos exames complementares, no período das **9 horas às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF).

ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI  
Secretário de Defesa Social